

DECRETO Nº:001/2020

DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Nomeia Comissão Permanente de Licitação, nomeia seu membros e dá outras providencias.”

A Prefeita Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA, no uso de suas Atribuições legais:

Considerando o que dispõe a caput do art. 51 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Resolve:

Art. 1º - Nomeara Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Fe de Goiás, Estado de Goiás , com a exclusiva finalidade de dirigir e julgar licitações.

Art.2º - A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos servidores: Ana Clara Moura Hosokawa – Presidente, Denisia Domingos Aquino Oliveira – Secretario, Lucas Matheus Santos - Membro.

Parágrafo Único: Ficam nomeados como suplentes os Servidores: Adão Neves dos Santos, Veronica Messias de Brito, Dulcemar Soares de Lima.


Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será pelo período de 02 de Janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, conforme dispõem o parágrafo 4º do Art. 51 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.

Parágrafo Único: O mandato será exercido a partir da Publicação do presente.

Art.4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições concomitantemente com os respectivos cargos, funções e empregos, observada a legislação pertinente.

Art. 5º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Fé de Goiás, em 02 de Janeiro de 2020.



MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal